



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela composição da Comissão de Ética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **04 de setembro de 2023**, às 10h30min, online, através do Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a composição da Comissão de Ética, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Juliana Alves Máximo;
- b) Patrícia Fabiane Schnorenberger.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) José Agostinho Ricci;
- b) Monica Viviane de Ramos Battisti.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 14 de 02 de fevereiro de 2023.

Toledo, 04 de setembro de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo, 12 de setembro de 2023, Edição nº 3.678, página 41.](#)